

DESPACHO

Lido no expediente da 20^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 25/11/2025

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 603 2025

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 29/11/2025

Secretário(a)
Claudio Mar Ferreira M. Júnior
Diretor Dept. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

O vereador que subscreve esta indicação, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, SUGERE ao Exmo. Sr. Prefeito, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, e ao Sr. Secretário Municipal de Obras, RAUL ISAAC NÓBREGA, a Instalação de postes e lâmpadas de iluminação pública na Rua Pedra Preta (Mundo Novo de Baixo), em Laranjeira dos Abdias.

JUSTIFICATIVA

A instalação de postes e lâmpadas de iluminação pública na Rua Pedra Preta, localizada na comunidade Laranjeira dos Abdias (Mundo Novo de Baixo), justifica-se pela necessidade de promover maior segurança, mobilidade urbana e qualidade de vida para os moradores da região.

Trata-se de uma via utilizada diariamente por pedestres, trabalhadores, estudantes e veículos, que atualmente enfrentam dificuldades devido à baixa luminosidade no período noturno.

A ausência de iluminação adequada aumenta consideravelmente o risco de acidentes, dificulta o deslocamento da população e favorece situações de vulnerabilidade, como furtos, roubos e outros atos de violência. Além disso, ambientes escuros comprometem a circulação noturna, reduzindo a atividade econômica local e limitando o acesso a serviços essenciais.

Do ponto de vista técnico, a implantação de um sistema de iluminação pública eficiente proporciona melhor visibilidade, reforça a segurança viária e



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
“PALÁCIO ABEL IZAÍAS”
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

comunitária, contribuindo para a valorização do espaço urbano, atendendo às diretrizes de infraestrutura previstas na legislação municipal.

Trata-se, portanto, de uma medida de interesse público que visa garantir condições dignas de uso da via, seguindo parâmetros de urbanização, segurança e bem-estar social.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO ROQUE DE SOUZA MENINO
Data: 22/11/2025 18:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Roque de Souza Menino
Vereador

Rouven Pereira de Lima Rafael
Maria Duaneide Rodrigues do Amaral